



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 093/1991

Data: 11 de junho de 1991

DÁ DENOMINAÇÃO AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Ademar Ribas do Valle, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica denominado Grupo Escolar M. de Itapoá, a antiga Escola Isolada José Osowski, e Grupo Escolar Euclides Emidio da Silva a antiga Escola Isolada Euclides Emidio da Silva.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapoá (SC), 11 de junho de 1991

ADEMAR RIBAS DO VALLE
Prefeito Municipal